



**23 E 24
DE OUTUBRO**

10º FÓRUM DE JORNALISMO

COMUNICAR É FAZER HISTÓRIA.

19 ANOS DO CURSO DE JORNALISMO



Concurso de Reportagem Lana Krisna

REGULAMENTO

1. Do concurso:

1.1 O concurso tem por objetivo estimular a produção de reportagens jornalísticas, sendo direcionado a jornalistas profissionais ou estudantes de Jornalismo que tenham interesse em concorrer. Serão aceitas reportagens escritas, em vídeo ou áudio.

2. Podem participar:

2.1 Poderão participar do concurso qualquer pessoa ou equipe que estiver(em) devidamente inscrito no 10º Fórum de Jornalismo da Faculdade R.Sá.

3. Inscrições:

3.1 Cada inscrição poderá inscrever 01 (uma) reportagem jornalística nas modalidades impressa, de rádio, TV ou online, conforme as normas deste edital.

3.2 As reportagens impressas ou digitais poderão ter 01 (um) ou 02 (dois) autores. Contudo, a premiação se dará por categoria, podendo o prêmio ser dividido entre os vencedores.

3.3 Não é obrigatório que o material seja inédito ou produzido exclusivamente para o concurso, podendo ser uma reportagem que tenham sido produzida nos últimos 6 meses. Há a necessidade de que o participante encaminhe uma justificativa da produção.

3.3 A inscrição será efetivada mediante envio de formulário de inscrição, disponível no link abaixo, com os seguintes dados:

Link da Inscrição:

<https://forms.gle/asxaV4KHTpqJtkfp6>



**23 E 24
DE OUTUBRO**

10º FÓRUM DE JORNALISMO

COMUNICAR É FAZER HISTÓRIA.

19 ANOS DO CURSO DE JORNALISMO



1. Nome completo do participante;
2. Comprovante de inscrição;
3. Telefone e e-mail para contato;
4. Reportagem;
5. Justificativa; e

*Para atender ao item 4, em caso de reportagem de TV ou radioreportagem, a (o) participante deverá disponibilizar o link de acesso ao produto hospedado em plataforma de compartilhamento em arquivo PDF; reportagens impressas ou digitais devem ser enviadas diretamente no em arquivo PDF.

4. A Reportagem

4.1 A reportagem poderá ter sido produzida na forma impressa, de rádio, TV ou internet.

4.2 A reportagem impressa poderá ter entre 06 (seis) e 08 (oito) laudas, contando-se com as fotografias.

4.3 As reportagens de rádio e TV poderão ter entre 01 (um) e 05 (cinco) minutos de duração.

4.4 As reportagens que desobedecerem as normas deste edital ou não se enquadrarem nos critérios, serão desclassificadas.

4.2 Os produtores das reportagens selecionadas serão notificados por e-mail.

5. Cronograma:

5.2 O prazo de submissão das reportagens será de 01/09/2025 a 01/10/2025.

5.3 A divulgação dos trabalhos finalistas se dará no dia: 13/10/2025.

5.3 A divulgação dos vencedores (1º e 2º Lugar) acontecerá no dia 24/10/2025 durante o evento.

6. Seleção e Comissão Julgadora:



**23 E 24
DE OUTUBRO**

10º FÓRUM DE JORNALISMO

COMUNICAR É FAZER HISTÓRIA.

19 ANOS DO CURSO DE JORNALISMO



6.1 A Comissão Julgadora será composta por profissionais, professoras/es e pesquisadoras/es externos. Caberá à Comissão Julgadora escolher os dois primeiros colocados, bem como selecionar a melhor reportagem.

6.2 Serão levados em consideração os seguintes critérios de avaliação:

1. Coerência com os aspectos de apuração, pesquisa e redação jornalística;
2. Captação da emoção pelo texto, vídeo ou áudio jornalístico;
3. Linguagem adequada ao formato escolhido para a reportagem.

6.3 A Comissão Julgadora terá o poder de desconsiderar totalmente as reportagens que não atenderem os requisitos previstos neste regulamento. Também poderá eliminar os concorrentes que não apresentarem os dados solicitados conforme este arquivo ou não estiverem inscritas no 10º Fórum de Jornalismo.

7. Da premiação:

7.1 O prêmio consistirá em certificado sobre o bom desempenho dos da/s autora/s ou autor/es que poderá ser acrescido ao curriculum lattes, para o 1º e 2º colocado. Além disso, o primeiro lugar de cada categoria será agraciado com um kit personalizado do 10º Fórum de Jornalismo, com caneca, porta lápis, e réplica de placa com a logo do evento, apenas para o 1º colocado.

8. Disposições Gerais:

8.1 A inscrição no concurso e a apresentação dos vídeos implicam na plena aceitação, pelo concorrente, de todas as disposições deste regulamento.

8.2 Os casos não previstos neste regulamento serão julgados de forma soberana pela Comissão Organizadora do 10º Fórum de Jornalismo.

Picos, 01 de setembro de 2025.


Israel de Sousa Pereira
Coordenador do Curso de Jornalismo